



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 051/2021

Decreta ponto facultativo neste Poder Legislativo, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo neste Poder Legislativo, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 20 de dezembro de 2021.

RENATO BARROS
Presidente